MINUTA - ANEXO II (MODELO 1 - USUÁRIO)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

R\$ (por	ecimento de Dívida, reconhe extenso), junto à (Concessi – CNPJ sob o nº.	eço a dívida no valor total de onária), inscrita no Cadastro
Conta Gráfica do Gás e Transporte	Conta Gráfica EC e PGU	Conta Gráfica de Perdas
R\$	R\$	R\$
nas Contas Gráficas: do Gá do Gás de Ultrapassagem O vencimento do Termo de I da data de migração. No ver referentes à data da efetiva art. 29, da Deliberação Arse	(PGU); e de Perdas, no Reconhecimento de Dívida s ncimento, o valor será recalo migração, na forma do dispo sp em referência.	período de a erá de 2 (dois) meses a partir sulado, com base nos valores esto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º , do
O pagamento será realizado vencimento da 1ª parcela Deliberação Arsesp supracit	em/, nos	
Local, ₋	, de	de
	assinatura	